



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE  
MINISTÉRIO DA ECONOMIA E FINANÇAS  
AUTORIDADE TRIBUTÁRIA DE MOÇAMBIQUE  
DIRECÇÃO GERAL DAS ALFÂNDEGAS

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 20 /DGA/2016**

Assunto: **Sobretaxa a Vigorar na Importação do Açúcar**

Para os devidos efeitos, comunica-se a todos os Funcionários destes Serviços, Despachantes Aduaneiros, Agentes Económicos, Intertek e demais interessados que a sobretaxa a vigorar na importação do açúcar no mês de Julho é a seguinte:

Tipo de Açúcar (Posição Pautal)	(1) <sup>(a)</sup> Média Preço FOB Mercado Mundial <sup>(b)</sup> (Período 22/05-20/06/16)	(2) <sup>(a)</sup> Margem para Transporte e Seguro	(3) <sup>(a)</sup> Preço CIF Aplicável [ (1) + (2) ]	(4) Sobretaxa Bruta $\frac{\text{Preço Ref. (c)} - (3)}{(3)}$	(5) Sobretaxa Ajustada [ (4) x 0.93 ]
<b>Bruto</b> 17.01.11 17.01.12	<b>410,54</b>	<b>25,80</b>	<b>436,34</b>	<b>84,72%</b>	<b>78,79%</b>
<b>Outro</b> 17.01.91 17.01.99	<b>506,75</b>	<b>27,04</b>	<b>533,79</b>	<b>74,60%</b>	<b>69,38%</b>

**Notas:** (a) Os preços são em US\$ por tonelada.

(b) Os preços no mercado mundial são os preços do mercado de Nova Iorque para o açúcar em bruto e os preços do mercado de Londres para o outro açúcar (fonte <http://www.dowjonesnews.com.newdjin>).

(c) Preços de referência: açúcar em bruto = US\$ 806; outro açúcar = US\$ 932

**A presente Ordem de Serviço entra imediatamente em vigor.**

Direcção Geral das Alfândegas, aos 20 de Julho de 2016

O Director Geral

Aly Dauto Mallá

/ Comissário Geral Aduaneiro Principal /

 CÂMARA DOS DESPACHANTES  
ADUANEIROS DE MOÇAMBIQUE

Entrada Nº 379

Recebido por D. Dauto

Data 21 Julho /20 16

